

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**  
**Nota Técnica 77/2012**

1. **Referência:** Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.11.001027-9
2. **Objetivo:** Realizar o levantamento dos bens culturais existentes nos municípios que integram a Comarca de Santa Bárbara, para fins de destacar e evidenciar a necessidade de implantação de unidade de Corpo de Bombeiros naquela Comarca.
3. **Município:** Santa Bárbara (Comarca)

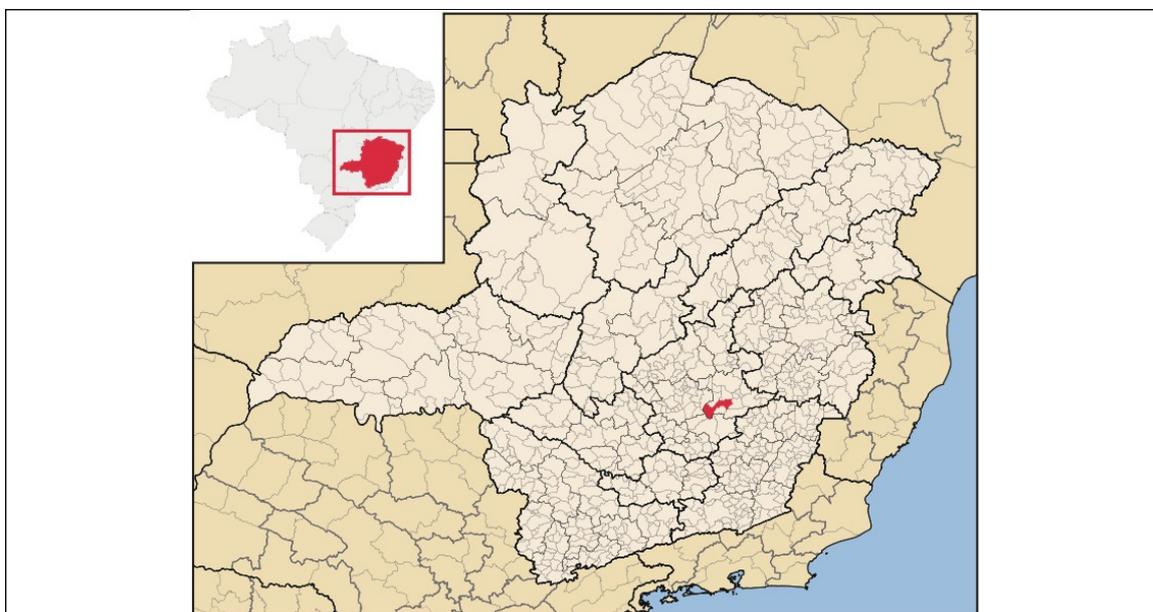


Figura 1 – Acima localização do município de Santa Bárbara no mapa do Estado de Minas Gerais Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:MinasGerais\\_Municip\\_SantaBarbara.svg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:MinasGerais_Municip_SantaBarbara.svg) Acesso em: 03 de julho de 2012.

#### 4. Breve Histórico do Município de Santa Bárbara<sup>1</sup>:

As origens de Santa Bárbara remontam o período da exploração do ouro em Minas Gerais, no início do século XVIII. O bandeirante paulista Antônio Silva Bueno, explorando as margens do ribeirão existente nas fraldas da Serra do Caraça, encontrou ali ricas minas de ouro. A este ribeirão, ele chamou de Santa Bárbara, pois ali chegara no dia 4 de dezembro de 1704, dia da Santa deste nome, conforme registro no calendário litúrgico.

A riqueza das minas descobertas por Bueno às margens do ribeirão Santa Bárbara, desde os primórdios, despertou a cobiça de outros aventureiros mineradores. Na esperança de se enriquecerem, fixaram-se nesta região. Dessa forma, desenvolve-se o arraial de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara. Santo Antônio porque era o

<sup>1</sup> As informações apresentadas neste tópico fundamentam-se, principalmente, em dados extraídos do site da prefeitura de Santa Bárbara. Acesso em 11 de julho de 2012.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

santo padroeiro dos bandeirantes recém-chegados, e Santa Bárbara porque era a santa comemorada no dia 04 de dezembro. Uma capela logo é erguida.

Segundo registros históricos, a construção da Igreja Matriz de Santo Antônio foi iniciada em 1713. À medida que o arraial crescia, outras igrejas e capelas foram sendo edificadas. Em 1724, o alvará de 16 de fevereiro confere à Freguesia de Santa Bárbara o caráter de colativa, sendo seu primeiro vigário o Padre Manoel de Souza Tavares (1724 -1750). Vigário colado era aquele irremovível, enquanto que o Vigário Encomendado podia ser transferido para qualquer outra Freguesia.

A partir da segunda metade do século XVIII, as reservas de ouro de aluvião começaram a se esgotar devido a um processo de super exploração. Veio um período de decadência. As alternativas de vida eram as culturas de subsistência e a criação de gado. O atual município de Santa Bárbara também se tornou importante passagem na rota entre a corte, no Rio de Janeiro, e as minas do centro/norte de Minas Gerais (Estrada Real).

A Estrada Real é composta por caminhos e picadas que ligavam o litoral às minas de ouro. Caminhos estes que se constituíram e tomaram forma ao longo de todo o século XVIII. O chamado Caminho Velho ligava Paraty ao interior. O chamado Caminho Novo podia ser percorrido com menos tempo de viagem e ligava o porto do Rio de Janeiro à região das minas – Vila Rica. O trajeto do Caminho Novo, no entanto, não era mais fácil do que o do Caminho Velho, pois pouco se utilizava do transporte fluvial.<sup>2</sup> Esses caminhos tornaram-se relevantes não só por permitirem que as riquezas exploradas em Minas chegassem ao Rio de Janeiro, capital da colônia, como também por permitirem que a Coroa Portuguesa estabelecesse um maior controle e fiscalização sobre bens e produtos que circulavam no atual território de Minas Gerais<sup>3</sup>. Contribuíram, portanto, para o povoamento e colonização de inúmeras regiões do território brasileiro.

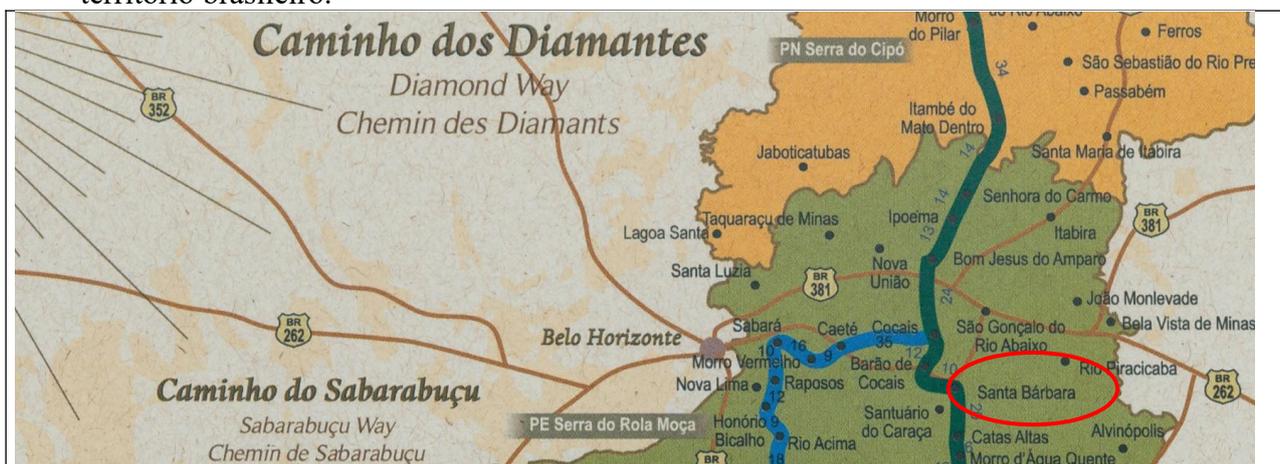


Figura 2 – Acima o município de Santa Bárbara em destaque no mapa da Estrada Real.

Fonte: INSTITUTO ESTRADA REAL. *Estrada Real Minas Gerais: O melhor lugar para investir e viver*. Belo Horizonte [s.n.].

<sup>2</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. Transitar na estrada real o cotidiano dos caminhos. In: COSTA, Antônio Gilberto (org). *Os caminhos do Ouro e a estrada Real*. Belo Horizonte: Editora UFMG; 2005. p. 194-199.

<sup>3</sup> OLIVEIRA, Maria Eugênia de; REZENDE, Magda F. *Estrada Real: um caminho encantado*. Belo Horizonte: [s.n.], 2008. p. 7, 19.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Nos primeiros anos do século XIX, as atividades de mineração quase não existiam mais. Saint-Hilaire, de passagem por Santa Bárbara em 1817, testemunha o abandono do povoado ao registrar a declaração de um proprietário de várias residências vazias, que não encontrava gente disposta a ocupá-las “nem de graça”<sup>4</sup>. Contudo, devido à privilegiada localização geográfica, o arraial é elevado a categoria de Vila pela Lei Provincial 134 de 16 de março de 1839. A instalação do aparato administrativo ocorreu em 28 de janeiro de 1840. As atividades econômicas aumentaram. A Vila vai ganhando importância e, em 06 de junho de 1858, pela Lei Provincial 881, é elevada à categoria de cidade.

Em 1861, os ingleses organizam a Santa Bárbara Mining Company com o objetivo de reativar a mineração do ouro. Para tanto, compraram a Fazenda Mina de Ouro do Pari ou Veio do Pari, em terras do hoje distrito de Florália. Apesar de esforços, mineração não prosperou.

Nos anos finais do século XIX, Santa Bárbara consolida a sua importância como Município da Província de Minas Gerais. Finalmente, em 12 de novembro de 1878 é feita sede de Comarca, pela Lei 2500, desmembrando-se de Caeté. No século XX, Santa Bárbara apresenta grande prosperidade. As atividades econômicas renovam-se. Em agosto de 1911, foi inaugurada a estação Ferroviária da estrada de Ferro Central do Brasil.

Com a inauguração da estação, consolidou-se o processo econômico do início do século XX com a mudança na maneira pela qual a população organiza a sua sobrevivência. Com o trem chega o telégrafo. A cidade prosperou, tornando-se referência econômica da região. Há de se destacar a posse do conselheiro Afonso Pena, como quarto Presidente da República – personalidade natural daquele município.

De acordo com o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE<sup>5</sup>, no ano de 2010 o município contava com 27.876 habitantes. Integra a Comarca de Santa Bárbara os municípios de Catas Altas e São Gonçalo do Rio Abaixo.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Ltda, 2000. p. 98

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em 11 de junho de 2012.

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.tjmg.jus.br/servicos/gi/guia/primeira\\_instancia/consulta.do?codigoMunp=572&codigoComposto=MG\\_572&opcConsulta=6&paginaFlag=&pagina=1&paginaForum=1&paginaJuizado=1&pesquisa=Pesquisar](http://www.tjmg.jus.br/servicos/gi/guia/primeira_instancia/consulta.do?codigoMunp=572&codigoComposto=MG_572&opcConsulta=6&paginaFlag=&pagina=1&paginaForum=1&paginaJuizado=1&pesquisa=Pesquisar) Acesso em 11 de julho de 2012.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 03 e 04 – Imagens antigas da cidade.

Fonte: Prefeitura de Santa Bárbara. Acesso em 03 de julho de 2012.

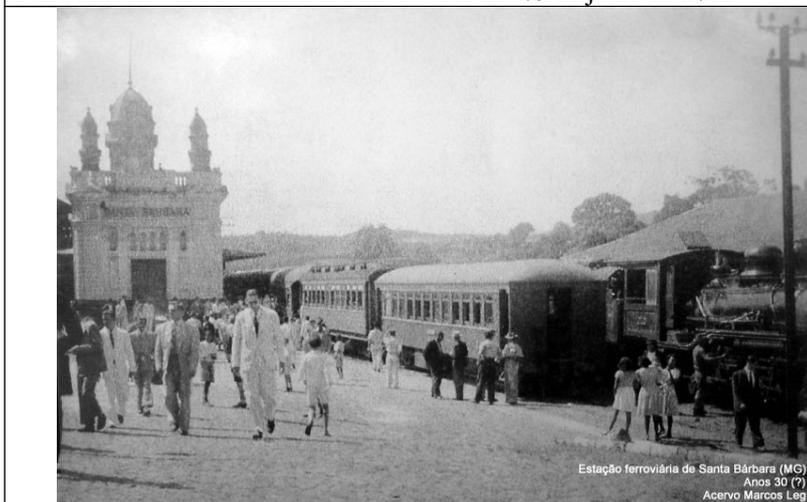


Figura 05 – Estação Ferroviária nos anos 30.

Fonte: Prefeitura de Santa Bárbara. Acesso em 03 de julho de 2012.

- **Informações históricas do Caraça<sup>7</sup>:**

Conforme se verificou, a constituição do atual município de Santa Bárbara deveu-se à exploração realizada por Antônio Silva Bueno às margens do ribeirão existente nas fraldas da Serra do Caraça. Dessa forma, não se pode falar em Santa Bárbara sem falar do Caraça. Oportunamente, portanto, serão feitas algumas considerações sobre o Caraça, importante patrimônio ambiental e cultural de Minas e do Brasil.

A primeira notícia que se tem do Caraça data de 1708. Nesta data o local aparece em um mapa da Província de Minas. Em 1716 aparece o Arraial do Inficionado do Caraça em um registro histórico. Em função de vestígios encontrados na região do Tanque Grande e dos Pinheiros acredita-se que, provavelmente do século XVIII, existiram alguns garimpos no local.

<sup>7</sup> As informações apresentadas neste tópico fundamentam-se em dados extraídos do *site* do portal oficial do Caraça. Disponível em: <http://www.santuariodocaraca.com.br/> Acesso em: 03 de julho de 2012.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Em relação ao nome “Caraça” são apresentadas duas hipóteses: a primeira está relacionada ao formato de rosto humano identificado na Serra do Espinhaço. Esta explicação era utilizada no século XIX. A prova deste fato é a explicação comentada por Dom Pedro II em seu diário de 1881. A segunda explicação refere-se a um grande desfiladeiro existente na Serra do Espinhaço nesta região. Esta explicação foi dada por Saint-Hilaire em 1816. A palavra “Caraça”, em tupi-guarani, significa desfiladeiro.

#### - A figura do irmão Lourenço

Em 1770 a sesmaria do Caraça foi comprada pelo Irmão Lourenço de Nossa Senhora. Foi nesta data que irmão Lourenço providenciou a construção de um hospício (casa de hospedagem) para romeiros e uma capela barroca, dedicada a Nossa Senhora Mãe dos Homens, devoção mariana tipicamente portuguesa.

Acredita-se, como uma hipótese, que o irmão Lourenço seja Carlos Mendonça Távora - nobre português que, depois de um atentado contra Dom José I, rei de Portugal, foi perseguido pelo Marquês de Pombal. Afirma-se que os Távoras cometeram esse atentado por não aceitarem as atitudes do rei contra uma mulher da família. Onze nobres da família foram queimados em praça pública, em Portugal, um outro apenas em efígie, por ter fugido. Carlos Mendonça Távora seria este fugitivo que, por volta de 1760, estava no Arraial do Tejuco, Diamantina/MG, trabalhando na mineração. No Tejuco, fez-se membro da Ordem Terceira de São Francisco, conseguindo *status* social e proximidade com os principais homens do lugar, especialmente com o Contratador João Fernandes de Oliveira, marido de Chica da Silva.

Embora este relato apresente muitas versões é aceito que em 1768-1770 Irmão Lourenço de Nossa Senhora compra a sesmaria do Caraça e lá se instala com o desejo de se converter e devotar sua vida à obra de Deus e à divulgação do Santuário do Caraça. Dessa forma, é criado em Minas Gerais um foco de atração para Deus, em meio às atividades voltadas para a mineração.

Em decorrência do desenvolvimento de seu Santuário, funda a Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens (1791-1885) e com a ajuda de seus membros e das esmolas conseguidas em peregrinações por toda a Província, vai melhorando as instalações do Caraça e enriquecendo sua igreja e sua hospedaria. Em virtude de estar com idade avançada e em razão das dificuldades enfrentadas para a continuidade da obra, Irmão Lourenço resolve doar as terras e o Santuário à Fazenda Real. Foram feitos três requerimentos: o primeiro em 1806 e os dois últimos em 1810 – todos sem resposta positiva. No entanto foram encaminhados, posteriormente, Missionários para dar continuidade à obra do Santuário.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

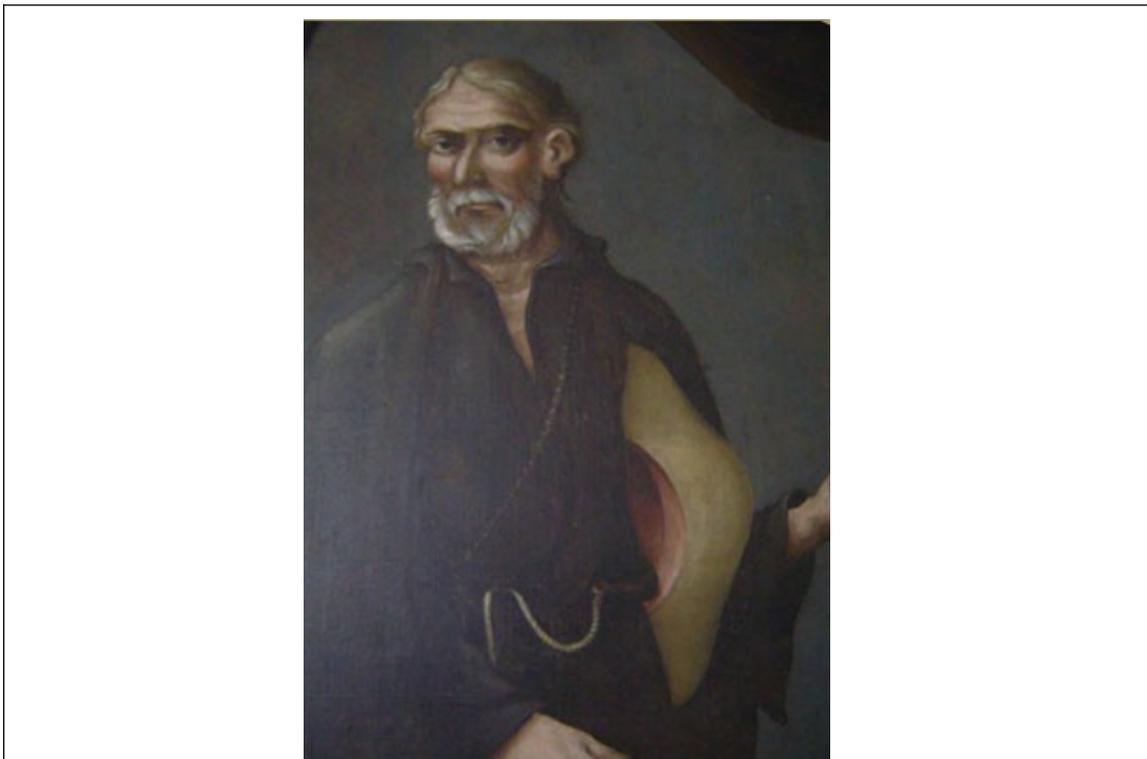


Figura 6 – Acima pintura contendo representação do irmão Lourenço.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

O viajante, botânico e naturalista, Auguste de Saint-Hilaire esteve na região do Caraça em 1816. Naquela ocasião, descreveu pormenorizadamente a igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Deve-se destacar que o templo construído por Irmão Lourenço, no final do século XVIII, era uma Ermida e não a atual igreja neogótica. Esta Ermida foi utilizada até 1876, quando foi desmanchada para dar lugar a construção atual. Abaixo pequeno trecho da descrição feita por Saint-Hilaire:

Tendo caminhado durante duas horas, aproximadamente, chegamos, enfim à espécie de planície em que está situada a Ermida de Nossa Senhora Mãe dos Homens. Essa planície, quase circular e um pouco desigual, é regada por grande número de córregos e coberta de pastagens entremeadas de pequenos bosques. [...]

[...] Fica-se chocado ao avistar assim de repente um edifício tão vasto a tal atitude e tão longe de todas as habitações. Em lá chegando, encontra-se uma plataforma, em cuja frente se plantou uma fileira de palmeiras que confundem suas elegantes folhagens. Nesta plataforma erguem-se as construções das ermidas, separadas em duas partes, que fazem face uma a outra.

[...]

Em volta da igreja há um corredor em forma de ferradura que não se comunica com ela; penetra-se nele por duas portas exteriores, e em seu interior se encontram capelas colocadas a certa distância umas das outras. [...] As duas mais notáveis e ornadas capelas acham-se fora do corredor que acabo de descrever; estão colocadas em face uma da outra, ao fundo das próprias construções da ermida, ao nível da espécie de pórtico, que faz parte

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

da igreja. Sobre o altar da capela que se acha à direita estão várias figuras em madeira representando alguma cena da paixão. Na colocada à esquerda vê-se um corpo em cera, ricamente vestido, que encerra relíquias recebidas de Roma.

O rés-do-chão do edifício da ermida foi utilizado para lojas e alojamento de negros. O primeiro andar está dividido em celas destinadas aos eremitas e aos viajantes que a devoção da curiosidade atraem a essas montanhas.<sup>8</sup>



Figura 7 – Ermida  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

Os imperadores do Brasil, Dom Pedro I e Dom Pedro II, também estiveram no Colégio do Caraça. Segundo consta, Dom Pedro I esteve no Caraça para se aconselhar com o Padre Leandro Rebelo Peixoto e Castro – educador cultuado em Portugal. Posteriormente Dom Pedro II, em sua viagem a Minas, subiu a Serra do Caraça para verificar a seriedade dos estudos empreendidos no Colégio, bem como conhecer o cotidiano caracense.

#### - Peculiaridades do Caraça:

Por um longo período o Caraça foi um centro de educação formal de meninos, onde aproximadamente 11.000 alunos estudaram. Muitos pesquisadores, de diversas áreas, vão ao Caraça para realizar pesquisas na Biblioteca e também para estudar a biodiversidade caracense. Outros importantes pesquisadores lá estiveram: Auguste de Saint-Hilaire, anteriormente citado, e Carl Friedrich Philipp von Martius que estudou a flora do Caraça.

<sup>8</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Op. cit.* p. 99-100.

### Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 8 – Estudantes do Colégio do Caraça  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso 03 de julho de 2012.

No Caraça existem trilhas para cachoeiras, tanques e piscinas naturais e também para antigas construções. Além de trilhas de fácil acesso existem outras, que levam a grutas e picos, que só podem ser visitados com guias. No local há uma grande diversidade. Neste sentido, ressalva-se que o Santuário do Caraça possui uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, que é uma unidade de Conservação de âmbito federal, gravada com perpetuidade, através da Portaria do IBAMA, nº 32, de 20 de março de 1994.

A Província Brasileira da Congregação da Missão reservou dos 11.233 hectares de área total, 10.187,89 como área de preservação. O Caraça também integra a área destinada às Reservas da Biosfera da Serra do Espinhaço e da Mata Atlântica, reconhecidas pela UNESCO em 2005. Está inscrito na Área de Proteção Ambiental ao Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte (APA Sul – RMBH) e é um dos divisores de duas grandes bacias hidrográficas, a do Rio São Francisco e a do Rio Doce, tornando-se, também por isso, área prioritária para a conservação e para o equilíbrio ecológico.

A Reserva Particular do Santuário do Caraça está localizada aos Municípios de Catas Altas e Santa Bárbara. A Reserva faz divisa com os Municípios de Ouro Preto e Mariana. Em termos de distâncias a reserva está a 25 quilômetros do Município de Santa Bárbara, a 33 km do Município de Catas Altas e a 130 km de Belo Horizonte.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 9 - Cascatinha. Localiza-se a 2 km do Santuário. Mede 40 m.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 10 - Cascatona. Localiza-se a 6 Km do Santuário.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 11 - Tanque Grande. Trilha não chega a 2 Km.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 12 - Pico da Bocaina. Encontra-se entre o Pico do Inficionado e a Caraça. É um grande desfiladeiro.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 13 – Taboões. Encontram-se localizados a 4 Km do Centro Histórico do Caraça  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 14 - Banho do Belchior. Encontra-se localizado a 2 Km do Centro Histórico.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 15 – Prainha.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 16 - Banho do Imperador. Neste local os meninos tomavam seu banho semanal nos tempos do Colégio. Segundo relato, quando da visita de Dom Pedro II, este tomou banho no local.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

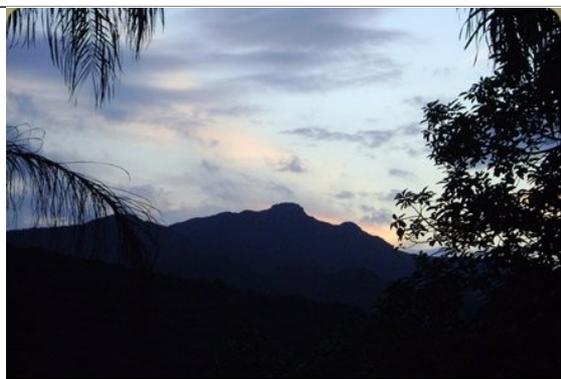


Figura 17 - Pico da Conceição. Encontra-se situado em frente ao Santuário de Nossa Senhora Mães dos Homens, há mais ou menos 9 km de distância.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 18 - Pico do Sol. Caminhada suave - 2 km até a Cascatinha.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.



Figura 19 - Capelinha do Coração de Jesus. Acesso por intermédio de uma trilha íngreme de 2 km. Está 200m acima do Centro Histórico.  
Fonte: Portal do Caraça. Acesso em 03 de julho de 2012.

**5. Análise Técnica:**

Esta Nota Técnica objetiva evidenciar os bens de valor cultural existentes na Comarca de Santa Bárbara. Nesse sentido, serão abordados, além do município sede da Comarca, os municípios de Catas Altas e São Gonçalo do Rio Abaixo.

Considerando a importância do patrimônio cultural encontrado nos municípios do Estado de Minas Gerais foi solicitado por esta Promotoria de Justiça, por intermédio do ofício 2483/2010 – datado de 20 de outubro de 2010, junto ao Corpo de Bombeiros

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

de Minas Gerais, que aquela instituição prestasse informações sobre quais dos municípios abaixo elencados no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT Art. 83 possuem unidades do CBMG:

A lei estabelecerá, sem prejuízo de plano permanente, **programas de emergência que resguardem o patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, notadamente o das cidades** de Mariana, Ouro Preto, Sabará, São João del-Rei, Serro, Caeté, Pitangui, Tiradentes, Minas Novas, Itapeverica, Campanha, Paracatu, Baependi, Diamantina, Januária, **Santa Bárbara**, Grão Mogol, Conceição do Mato Dentro, Santa Luzia, Estrela do Sul, Prados, Itabirito, Congonhas, Nova Era, Lagoa Santa, Barão de Cocais, Itabira, São Tomé das Letras, Chapada do Norte e o de outros núcleos urbanos que contenham reminiscências artísticas, arquitetônicas e históricas do século XVIII.

Naquela oportunidade, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros informou que dos municípios presentes no artigo, apenas Ouro Preto, Sabará, São João d’El Rei, Diamantina e Itabira possuíam unidades da instituição. Informou-se que os demais municípios eram atendidos por unidades operacionais de bombeiros responsáveis pela região.

Destaca-se que a relevância de Santa Bárbara é atestada em virtude de esta constar no rol das cidades históricas citadas no art. 83 do ADCT –CEMG. Dispositivo que determina que o Estado implemente ações diferenciadas para garantir a proteção de seu patrimônio.

#### - SANTA BÁRBARA (SEDE)

Este setor técnico consultou a “Relação de Bens Protegidos em Minas Gerais Apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2011/exercício 2012”, e Inventário de Patrimônio Cultural do município de Santa Bárbara 2010 – exercício 2011 elaborado pela empresa “Memória Arquitetura LTDA”, sendo verificado que aquele município possui número significativo de bens protegidos pelo tombamento (nível municipal, estadual e federal) e pelo inventário.

No que se refere aos bens inventariados constatou-se no IPAC 2010 – exercício 2011, encaminhado pelo município de Santa Bárbara, que entre os anos de 1999 e 2009 foram inventariados 347 bens culturais. Entre os bens inventariados constam estruturas arquitetônicas e urbanísticas, bens móveis e integrados, e fontes arquivísticas. Abaixo tabela de bens tombados.

Santa Bárbara - Denominação do Bem Cultural	Tombamento		
	M	E	F
1. Chafariz do Largo de Brumal (Bem Integrado)	x		
2. Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração	x		
3. Igreja Nossa Senhora das Mercês	x	x	
4. Igreja Nossa Senhora do Rosário	x	x	
5. Ruínas de Pedra – Hospital Velho	x	x	
6. Cine Vitória	x		
7. Capela da Arg. Do Cordão de São Francisco	x	x	

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

8. Capela do Cemitério	x		
9. Casa da Cultura	x		x
10. Prédio do Antigo Patronato Afonso Pena	x		
11. Casa da Rua Tenente Carlos, 112 (Esquina R. João Mota)	x		
12. Ruínas do Barão de Catas Altas	x		
13. Igreja Matriz de Santo Antônio	x		x
14. Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	x		
15. Capela do Senhor do Bonfim	x	x	
16. Conjunto Paisagístico Recanto Verde	x		
17. Igreja de Santo Amaro (Brumal)	x		x
18. Ruínas do Capivari RPPN Caraça	x		
19. Conjunto Paisagístico da Praça Leste de Minas	x		
20. Conjunto Paisagístico da Praça Cleves de Faria	x		
21. Conjunto da Rede Ferroviária	x		
22. Núcleo Histórico de Santa Bárbara (Compreende Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, Capela do Bonfim, Igreja de Nossa Senhora das Mercês)	x	x	
23. Centro Histórico de Brumal	x		
24. Conjunto Natural, Paisagístico, e Arqueológico de Barro Branco	x		
25. Conjunto Natural, Paisagístico e Paleontológico da Bacia do Gandarela (sítio do Gandarela)	x		
26. Cavalcada de Brumal (Patrimônio Imaterial)	x		

Na biblioteca do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico IEPHA/MG foi consultado documento referente às Vistorias Técnicas realizadas em bens tombados em níveis federais e estaduais (2006 - exercício 2007). Neste documento constam informações sobre a Igreja Matriz de Santo Antônio, Igreja de Santo Amaro, Casa da Cultura, Capela do Nosso Senhor do Bonfim e Igreja de Nossa Senhora do Rosário. No que se refere à Igreja do Rosário foi encontrado problemas nas instalações elétricas. Por esse motivo, estas foram todas retiradas, não havendo energia elétrica no interior do prédio. Afirmou-se que o quadro de distribuição era antigo e precisava ser substituído quando o sistema elétrico fosse refeito.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

	
<p>Figura 20 - Igreja Matriz de Santo Antônio Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)</p>	<p>Figura 21 - Casa de Cultura Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)</p>

	
<p>Figura 22 – Capela Nosso Senhor do Bonfim Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)</p>	<p>Figura 23 – Igreja Nossa Senhora do Rosário Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)</p>

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 24 - Quadro de fiação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)



Figura 25 – Igreja de Santo Amaro (Distrito de Brumal)  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)

Figura 26 – Ruínas do Hospital Velho  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/Vistorias Técnicas (2006 – exercício 2007)

O Núcleo Histórico de Santa Bárbara é tombado nos níveis municipal e estadual, conforme se demonstrou na tabela de bens tombados do município. Integram o Núcleo a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco, Capela do Bonfim, Igreja de Nossa Senhora das Mercês, a Prefeitura, Farmácia, Casa de Cultura, Cadeia Municipal, Casario, entre eles a Casa de Afonso Pena e a Casa do Mirante, a Unidade de Saúde, entre outros bens.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 27 – Farmácia  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara



Figura 28 – Prefeitura Municipal  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara



Figura 29 - Casa edificada na Rua Rabelo Horta, nº 69.  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara

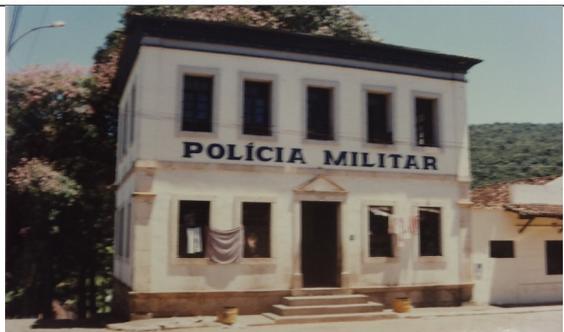


Figura 30 – Cadeia Municipal  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara



Figura 31 – Casa de Afonso Pena  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara



Figura 32 – Casa de Saúde  
Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 33 – Casa do Mirante

Fonte: Biblioteca do IEPHA/ Dossiê de Tombamento do Núcleo Histórico de Santa Bárbara

- CATAS ALTAS<sup>9</sup>

A formação ocorreu no final do século XVII, por volta de 1694, com a descoberta de minas auríferas denominadas posteriormente de Catas Altas. Atribui-se a Domingos Borges a fundação do arraial em 1703. O nome "Catas Altas" provém das escavações que se faziam no alto dos morros. A palavra "catas" significa garimpo, escavação mais ou menos profunda, conforme a natureza do terreno para a mineração. No povoado, as catas estavam situadas nas partes mais altas, por este motivo a atual cidade ficou conhecida como Catas Altas. Situado aos pés da Serra do Caraça o município de Catas Altas integra o Circuito do Ouro ao longo da Estrada Real.

Em 1712 ocorreu o primeiro registro de batismo em uma Capela de menor porte com invocação á Nossa Senhora da Conceição. Em 1729 teve início a construção da atual Igreja Matriz de mesma invocação, substituindo a antiga capela. Da mesma forma que se deu em Santa Bárbara, durante o ciclo da mineração Catas Altas foi um dos mais ricos e populosos arraiais de Minas Gerais, com o esgotamento das minas, portanto, o arraial ficou praticamente abandonado.

O Distrito com a denominação de Catas Altas do Mato Dentro foi criado pelo alvará de 16-02-1724, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Santa Bárbara. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Catas Altas de Mato Dentro, figura no município de Santa Bárbara. Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Catas Altas de Mato Dentro passou a denominar-se simplesmente Catas Altas. Elevado à categoria de município com a denominação de Catas Altas, pela lei estadual nº 12030, 21-12-1995. Entre 1839 e 1995, Catas Altas

<sup>9</sup> O texto apresentado neste tópico baseou-se, fundamentalmente, em informações extraídas do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em: 12 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

pertenceu ao município de Santa Bárbara emancipando-se através da lei de 1995 anteriormente citada.

Na “Relação de Bens Protegidos em Minas Gerais Apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2011/exercício 2012” constam os seguintes bens tombados:

Catatas Altas – Denominação do Bem Cultural	Tombamento		
	M	E	F
1 - Capela do Senhor do Bonfim	x		
2 - Capela e Cemitério	x		
3 - Capela Sagrado Coração de Jesus	x		
4 - Chafariz (praça Monsenhor Mendes)	x		
5 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da rua São Miguel	x		
6 - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Morro de Água Quente	x		
7 - Conjunto Centro Histórico	x	x	
8 - Conjunto da praça Monsenhor Mendes	x		
9 - Gruta da Bocaina	x		
10 - Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição			x
11 - Ponte dos Perdões	x		
12 - Praça Raymundo Gonçalves Viegas - antiga praça São Miguel	x		
13 - Ruínas de Moinho e Caixa d'água	x		
14 -Serra do Caraça - Acervo Arquitetônico e Paisagístico do Santuário e do Colégio do Caraça (Catatas Altas e Santa Bárbara)		x	x
15 - Sítio Arquitetônico Abrigo de Catatas Altas	x		
16 - Festa do Vinho	x		

No que se refere aos bens inventariados constatou-se no IPAC 2010 – exercício 2011, encaminhado pelo município de Catatas Altas ao IEPHA, que entre os anos de 1999 e 2010 haviam sido inventariados 199 bens culturais. Entre os bens inventariados constam estruturas arquitetônicas e urbanísticas, bens móveis e integrados, fontes arquivísticas e sítios naturais.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 34 – Residência na entrada de Catas Altas. S/d

Autoria: Ferber

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Acesso em 12 de julho de 2012.



Figura 35 – Vista Frontal da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição em Catas Altas. Data Provável: 1900.

Autoria: Ferber

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Acesso em 12 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 36 - Capela de Nossa Senhora do Carmo ou Santa Quitéria catas altas  
Disponível em: <http://www.turismopeloBrasil.net> Acesso em: 12 de julho de 2012

O conjunto arquitetônico barroco de Catas Altas é formado não só pela Igreja Matriz, mas também por casas antigas ao redor da Praça Monsenhor Mendes, entre outras construções. Estas trazem para o presente a história do passado deste pequeno município mineiro que conta com um pouco mais que 4 (quatro) mil habitantes.

Para proteger este rico acervo histórico, cultural e religioso, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) tombou todo o conjunto do Centro Histórico de Catas Altas. O conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário do Caraça e a Igreja Nossa Senhora da Conceição são tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A Capela de Nossa Senhora do Carmo ou de Santa Quitéria (figura 36), construída durante o século XVIII, está localizada no alto de uma colina.

- SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO<sup>10</sup>:

O desbravamento e a ocupação do território que compreende o atual município de São Gonçalo do Rio Abaixo se deram em virtude da procura de terras férteis para a agricultura que fossem às margens do Rio Una. Acredita-se que o povoado tenha surgido na década de 1720, às margens do Rio Santa Bárbara, ao pé da Serra do Catungú. Dá-se como origem do topônimo, homenagem ao padroeiro São Gonçalo do

<sup>10</sup> O texto apresentado neste tópico baseou-se, fundamentalmente, em informações extraídas do site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> Acesso em: 12 de julho de 2012.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Amarante e por existir no município de Santa Bárbara de onde se desmembrou, um povoado com o nome de São Gonçalo do Rio acima, daí, para se destacar, optou-se por São Gonçalo do Rio Abaixo. O Distrito de São Gonçalo do Rio Abaixo foi criado em 1.880 pela Lei Estadual nº 471 e o Município em 30 de novembro de 1962 pela Lei Estadual nº 2764.

Na “Relação de Bens Protegidos em Minas Gerais Apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2011/exercício 2012” constam os seguintes bens tombados:

São Gonçalo do Rio Abaixo – Designação do Bem Cultural Tombado	Tombamento		
	M	E	F
1 - Conjunto Natural, Paisagístico e Arqueológico da Fazenda da Demanda	x		
2 - Cruzeiro	x		
3 - Fazenda Brejaúba	x		
4 - Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante	x		
5 - Igreja Nossa Senhora do Rosário	x		
6 - Igreja de Santa Efigênia	x		
7 - Igreja Capela de São Sebastião	x		
8 - Imagem de Nossa Senhora do Rosário	x		
9 - Centro Pastoral	x		
10 - Irmandade Nossa Senhora da Guia	x		



Figura 37 – Igreja do Rosário  
Fonte: Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo  
Acesso em 12 de julho de 2012.

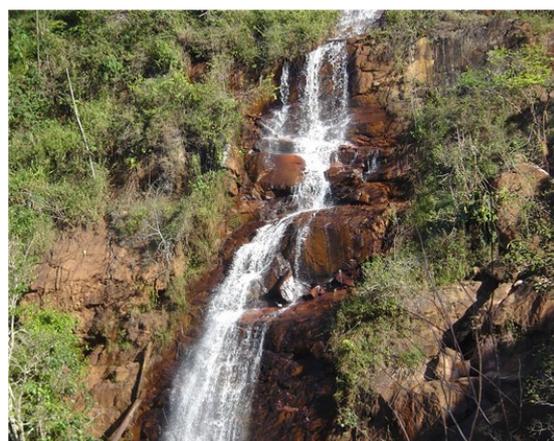


Figura 38 – Cachoeira de São José  
Fonte: Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo  
Acesso em 12 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 39 – Igreja de São Sebastião da Vargem Alegre  
Fonte: Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo  
Acesso em 12 de julho de 2012.



Figura 40 – Igreja Matriz  
Fonte: Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo  
Acesso em 12 de julho de 2012.

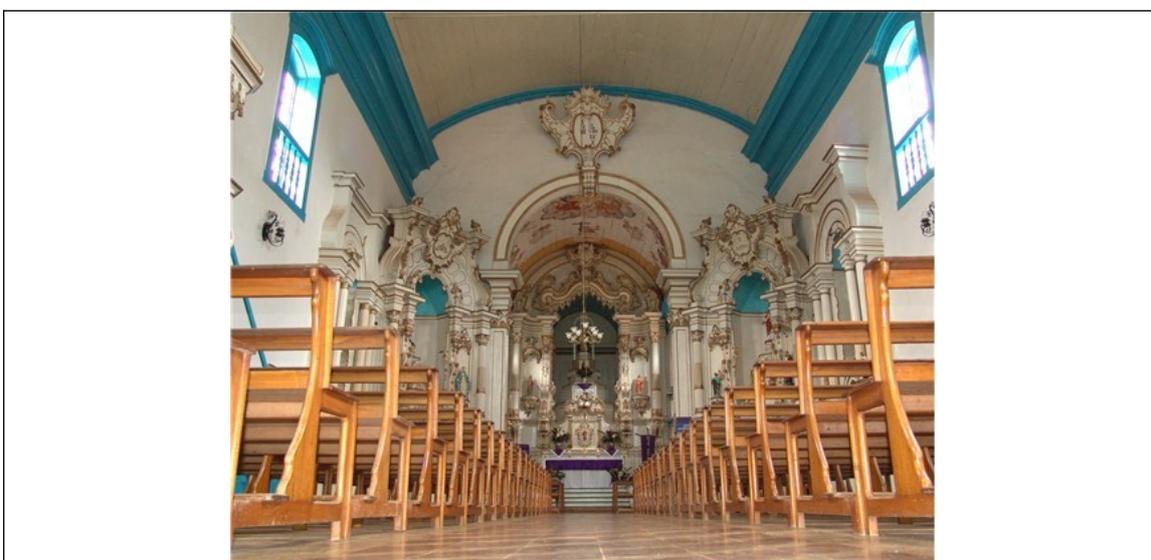


Figura 41 – Interior da Igreja Matriz  
Fonte: Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo Acesso em 12 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



A apresentação destes dados tornou-se relevante para fins de demonstrar os bens culturais existentes na Comarca de Santa Bárbara. Estes foram identificados como significativos para a população local, e como representativos para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil como, por exemplo, a Serra do Caraça que se encontra localizada naquela região.

Nesse sentido, a presença de uma unidade de Corpo de Bombeiros é fundamental para garantir a prevenção de danos ao patrimônio cultural local e prestação de outros serviços de relevância para a segurança da população como, por exemplo:

- Atendimento de ocorrências que envolvem casos de urgência e emergência, tais como incêndio urbano ou florestal;
- Socorro de pessoas em situação de risco seja em ambiente aquático, confinado ou em altura, e decorrentes de trauma ou emergências clínicas;
- Autorização para a prática de esportes de aventura e fiscalização dos empreendimentos;
- Análise e aprovação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificações de uso coletivo;

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- Fiscalização dos estabelecimentos que comercializem Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e outros combustíveis.

A falta de prevenção e o restrito número de unidades do Corpo de Bombeiros nas cidades de Minas comprovam a fragilidade do patrimônio cultural que necessita de medidas efetivas de proteção. O município de Santa Bárbara não possui unidade de Corpo de Bombeiros Militar. A senhora Marli Bicalho Duarte, Diretora de Cultura daquele município, informou a este setor técnico, na data de 11 de julho de 2012, que o município não possui unidade de Corpo de Bombeiros, sendo atendido, quando necessário, por unidades de Itabira e Sabará. Destaca-se que o município de Itabira está localizado a 55,4 km e Sabará a 68,9 km de distância de Santa Bárbara.

Há de se registrar, a título de exemplo, o incêndio ocorrido recentemente na Serra do Caraça – região abordada como relevante cultural e ambientalmente no presente trabalho.

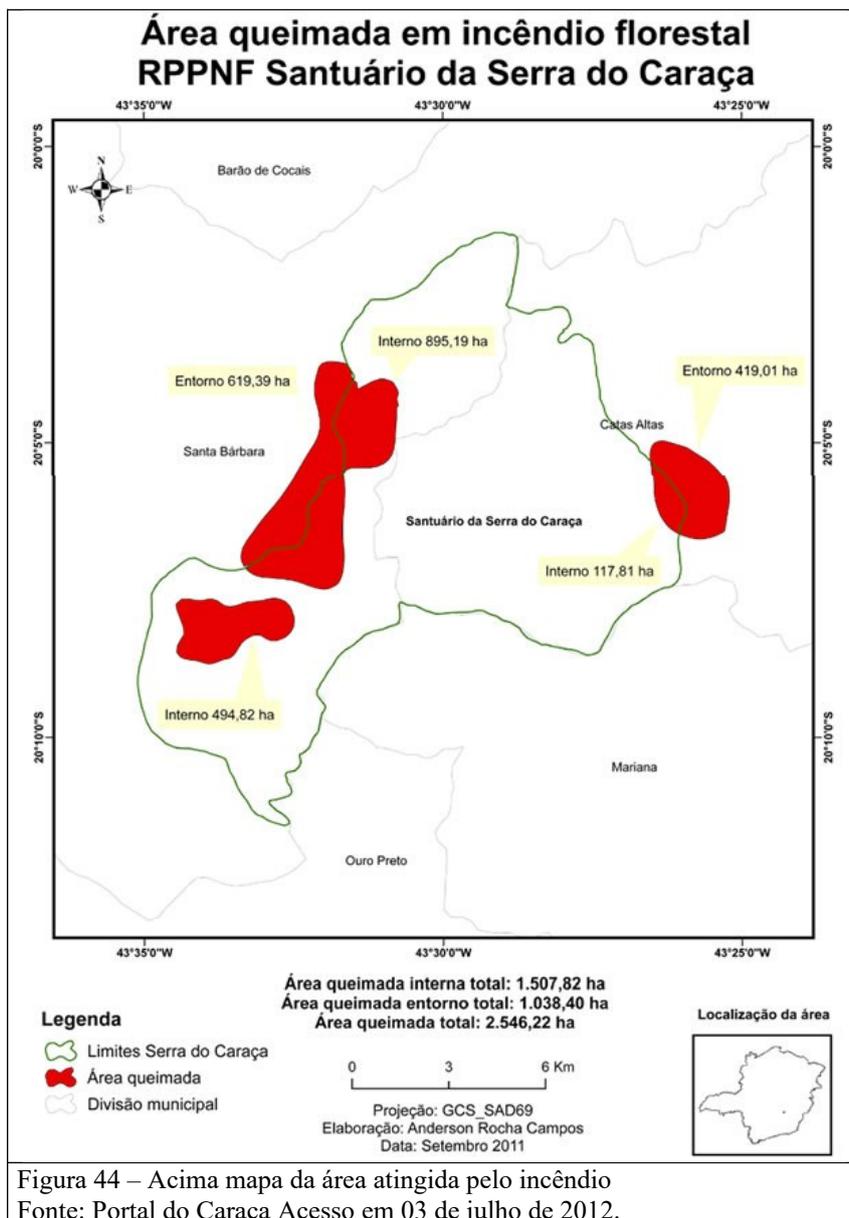
A Reserva Particular do Patrimônio Natural – Santuário do Caraça, propriedade da Província Brasileira da Congregação da Missão, está protegida por 3 categorias de Unidade de Conservação:

- UC – Uso Sustentável - **Reserva Particular do Patrimônio Natural – Santuário do Caraça** (Portaria IBAMA, Nº32/94).
- UC – Uso Sustentável - **Área de Preservação Permanente ao Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte / APA Sul RMBH** (Decreto Estadual 35.624/1994).
- UC – Proteção Integral - **Monumento Natural – Serra do Caraça** (Constituição do Estado de Minas Gerais, 1989. Art.84).
- Além do reconhecimento destas 3 categorias de UCs, a região da Serra do Caraça integra a área destinada das **Reservas da Biosfera da Serra do Espinhaço Sul e da Mata Atlântica**, reconhecidas pela UNESCO em 2005.

O incêndio florestal que atingiu a Serra do Caraça teve início no dia 31 de agosto e foi efetivamente controlado no dia 16 de setembro de 2011. Foram 3 (três) focos em 3 (três) áreas diferentes da Serra do Caraça. O primeiro foco teve início na propriedade de um vizinho da RPPN – Santuário do Caraça, no distrito de Conceição do Rio Acima. O segundo começou na área de uma mineradora no Município de Catas Altas que se encontra localizado no distrito Morro d'Água Quente. O terceiro começou próximo ao rancho do Capivari, onde há uma antiga estrada de acesso, utilizada pelos moradores da região e que também dá acesso à região de Capanema, já no município de Itabirito.

Foram constatados 2.000 hectares de área queimada na Serra do Caraça. O incêndio atingiu fragmentos dos Biomas ameaçados, Mata Atlântica primária e

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico secundária, Cerrado e também áreas de Campo Rupestre.<sup>11</sup> No *site* que apresenta informações sobre o Caraça encontra-se a seguinte afirmação: “[...] **é relevante dizer que não há como prever o tempo de regeneração dessas áreas atingidas, mas podemos afirmar que os fragmentos de Mata Atlântica (primária) consumidos pelo incêndio nunca mais se recomporão.**”



<sup>11</sup> Informação disponível em: <http://www.santuariodocaraca.com.br/> Acesso em: 03 de julho de 2012.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**
**Figuras 45 a 48 ÁREA DA CONCEIÇÃO**

Fonte: Portal do Caraça Acesso em 03 de julho de 2012.


**Figura 49 - ÁREA DO MORRO D'ÁGUA QUENTE**

Fonte: Portal do Caraça Acesso em 03 de julho de 2012.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

**Figura 50 - ÁREA DO CAPIVARI**

Fonte: Portal do Caraça Acesso em 03 de julho de 2012.



Outros casos de danos causados ao patrimônio cultural devido a incêndio também podem ser citados como, por exemplo, os que destruíram o Museu do Tropeiro em Ipoema no ano de **2008**, a Igreja de Nossa Senhora da Dores em Dores de Guanhães no ano de **2009** e os dois imóveis localizados nas vizinhanças da Basílica do Senhor Bom Jesus do Matozinhos e dos Passos da Paixão em Congonhas no ano de **2010**. Em todas estas cidades não havia posto ou unidade de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar. Conclui-se que o patrimônio histórico encontra-se com sua integridade ameaçada não só por falta de conservação preventiva, pela exposição a catástrofes naturais, pela ação de vândalos e meliantes, como também pelo risco ao incêndio, uma vez que este se apresenta como uma ameaça real ao patrimônio cultural.

### 6. Fundamentação:

O reconhecimento de bens culturais como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva, e da idéia de pertencimento a uma comunidade. Deve-se buscar a manutenção das tradições e dos bens culturais para que sejam transmitidos para as próximas gerações e, conseqüentemente, estas possam compartilhar de uma memória coletiva que se coloca frente ao tempo e estabelece uma ponte entre passado e presente. Os bens apresentados neste trabalho possuem significado cultural para as comunidades que integram a Comarca de Santa Bárbara.

O patrimônio histórico-cultural é a soma dos bens culturais de um povo. O conhecimento e a valorização destes contribuem com o despertar da cidadania. Zelar pela conservação, proteção, preservação, e promoção desse valioso patrimônio é função do Poder Público e da própria sociedade, conforme a lei apregoa:

- É competência constitucionalmente imposta aos Poder Público “Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” bem

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

como “impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural” (art. 23, III e IV – CF/88), além de “legislar sobre assuntos de interesse local” (art. 30, I);

- É vinculada, e não discricionária, a atividade do Poder Público na proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural, sob pena de responsabilização;

Os fatores apontados, referentes à ausência de unidade de Corpo de Bombeiros, devem ser considerados, em sua amplitude e gravidade, por ameaçarem os bens culturais elencados e outros tantos. Com relação às competências do Corpo de Bombeiros, dispõe Lei Complementar Estadual 54/99:

**Art. 2º - O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais é um órgão com regime especial de administração centralizada, na forma de legislação estadual, e, como tal, integra-se ao sistema da administração geral do Estado.**

**Art. 3º - Compete ao Corpo de Bombeiros Militar:**

**I – coordenar e executar as ações de defesa civil, proteção e socorrimento públicos, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio e explosão em locais de sinistro, busca e salvamento;**

**(...)**

**III – coordenar a elaboração de normas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado;**

A Lei 14.130/2001, por sua vez, dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado e determina:

**Art. 1º - A prevenção e o combate a incêndio e pânico em edificação ou espaço destinado a uso coletivo no Estado serão feitos com a observância com o disposto nesta lei.**

**Parágrafo único: Consideram-se edificação ou espaço destinado a uso coletivo, para os fins desta lei, os edifícios ou espaços comerciais, industriais ou de prestação de serviços e os prédios de apartamentos residenciais.**

**Art. 2º - Para os fins do artigo 1º, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais CBMMG, no exercício da competência que lhe é atribuída no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, desenvolverá as seguintes ações:**

**I – análise e a aprovação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;**

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- II – planejamento, coordenação e execução das atividades de vistoria de prevenção a incêndio e pânico nos locais de que trata esta lei;**
- III – estabelecimento de normas técnicas relativas à segurança das pessoas e seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe;**
- IV – aplicação de sanções administrativas nos casos previstos em lei.**

A omissão do Estado de Minas em implantar Unidades de Combate e Prevenção a Incêndios pode implicar em desastres ao patrimônio cultural, danos que, na maioria das vezes, são de natureza irreparável. Acerca da Segurança Pública a Constituição da República de 1988 diz o seguinte:

**Art. 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...)**

**V – polícias militares e corpos de bombeiros militares. (...)**

**§5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de defesa civil.**

**§6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”**

**§7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.**

Nesse aspecto, a Constituição do Estado de Minas Gerais estabelece que:

**Art. 136 – A segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:**

**I – Polícia Civil;**

**II – Polícia Militar;**

**III – Corpo de Bombeiros Militar**

**Art. 142 – A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e na disciplina militares e comandados, preferencialmente, por oficial da ativa do último posto, competindo:**

**II – Ao Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio,**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico  
busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança  
das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de  
catástrofe.**

Cabe, portanto, ao Estado garantir a segurança pública por meio de órgãos especializados com a implantação da unidade de Corpo de Bombeiros na Comarca de Santa Bárbara.

**7. Conclusão:**

Por todo o exposto, sugere-se:

- **Implantação de unidade do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Santa Bárbara, para fins de atender tanto ao município sede quanto aqueles que integram a Comarca.**
- **Dotação da unidade de quadro de Bombeiros Militares em número suficiente e adequado para o desempenho das competências previstas em lei.**
- **Dotação da unidade com viaturas e equipamentos necessários ao adequado desempenho das competências previstas em lei.**
- **Instalação de rede de hidrantes públicos no Núcleo Histórico de Santa Bárbara, Catas Altas, bem como no município de São Gonçalo do Rio Abaixo de forma a permitir a atuação eficiente da unidade do Corpo de Bombeiros.**
- **Exercício permanente do poder de polícia sobre todos os bens culturais existentes na Comarca de Santa Bárbara.**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue esta Nota Técnica, em 30 (trinta) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2012.

Paula Carolina Miranda Novais  
Analista do Ministério Público – Historiadora  
Mamp 4937